



Em 20/03/12

IND 4620 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda - SEDEST, a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um CRAS no Vale do Amanhecer, objetiva atender reivindicação antiga dos moradores daquela localidade.

O CRAS é uma unidade de proteção social básica, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

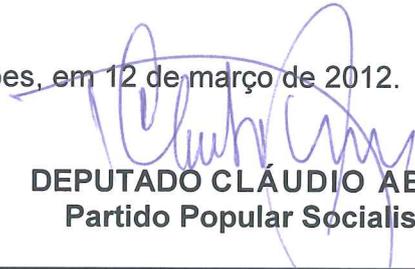
Os objetivos do CRAS vêm de encontro aos da Lei Orgânica do Distrito Federal, que assegura a proteção à população de seus direitos sociais básicos, conforme consta em alguns dispositivos descritos no artigo 3º, *in verbis*:

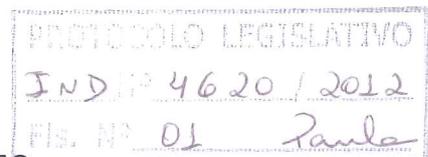
“Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

- I – garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- IV – promover o bem de todos;
- V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;
- VI – dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social;

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB. 20/Mar/2012 11:19

Paulo 12-594